



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 247/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2026.

Aprova alteração da forma de atuação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) e o aumento do número de vagas ofertadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI/UFFS), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- I. o processo nº 23205.018492/2026-36;
- II. as deliberações da 7ª Sessão Ordinária de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração da forma de atuação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, passando da atual forma singular para a forma associativa:

Parágrafo único. A oferta anual será feita de forma associativa e em regime de cooperação intrainstitucional, com turmas regulares do PPGEC nos *campi* Cerro Largo e Realeza.

Art. 2ª Fica autorizado o aumento do número de vagas do PPGEC, passando das atuais 16 (dezesseis) vagas para 30 (trinta) vagas anuais, sendo 16 (dezesseis) vagas ofertadas no Campus Cerro Largo e 14 (quatorze) vagas ofertadas no Campus Realeza.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 15:07)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.018492/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **c4a1b12ab2**